



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal nº 1761/2022, de 22/12/22 promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **SUPLEMENTAR as seguintes dotações orçamentárias** no valor de R\$ **16.000,00** (dezesesseis mil reais), conforme descrição abaixo:

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Proj./Ativ. 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00.00 646-7 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 16.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à suplementação de que trata o Art. 1º, a redução orçamentária a seguir discriminados:

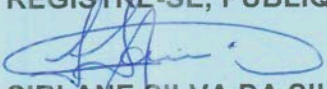
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Proj./Ativ. 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00.00 020.5 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 16.000,00


Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS, EM 17 DE MAIO DE 2023.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

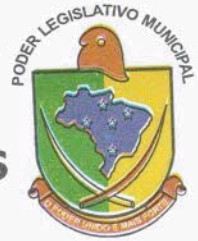
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.


SIRLANE SILVA DA SILVA
Secretária da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 17/05/23 a 01/06/23
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretária da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Lajeado do Bugre



Of. n° 017/2023-CM

Lajeado do Bugre, RS, 17 de Maio de 2023.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo cordial e respeitosamente, venho através desse solicitar alteração do orçamento:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES:
Proj./Ativ. 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
44.90.52.00.00.00 0001 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 16.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, os seguintes recursos:

- A Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias, no montante de 16.000,00 (Dezesseis mil reais):

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES:
Proj./Ativ. 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.1.90.11.00.00.00 0001 – 20-5 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA R\$ 16.000,00

Lajeado do Bugre, RS, em 17 de Maio de 2023.


.....
Presidente do Legislativo Municipal

EXMO. SR.
RONALDO MACHADO DA SILVA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
LAJEADO DO BUGRE-RS


ALDRIN HERT
CPF 009.166.490.08

27/05 2023